



IMAP - Instituto Municipal do Meio Ambiente de Penha

R. Duque de Caxias, 54 - Centro · PENHA/SC
CEP: 88385000 · Tel: (47) 3345-0200



Dados do Requerimento 47342

Empreendedor

Nome: Mário Sérgio Borges da Silveira

CPF/CNPJ: 08762384953

Endereço Rua 1680 APARTAMENTO, 62 - Centro · **CEP:** 88380000

Município: BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

Estado: SC

Empreendimento

Mário Sérgio Borges da Silveira - 08762384953

Endereço: Rua João Ludgero do Santos, 496 - CENTRO · **CEP:** 88385000

Município: PENHA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 733331.0, Y 7035654.0

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDICOES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: Médio

Potencial Poluidor: M

Licença Requerida: Licença Ambiental Prévia

Número de unidades habitacionais 80.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 09/08/2022

Solicitante: TIAGO FERREIRA DA COSTA (08998443910)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime,

ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.